



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1293/2015

DATA: 29 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 082/2015.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 082/2015 em favor da empresa **TINTI, RODRIGUES & TINTI LTDA ME** os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 76 e 78, a favor da empresa **LAERTES APARECIDO VENITE REINA** os itens 02, 03 e 05, a favor da empresa **JULIANO ANTONIO BAFFINI ME** os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, e a favor da empresa **BAFFINI & MITSUSHASHI LTDA EPP** os itens 50, 66, 67, 72, 75 e 85, que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercício de 2016, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas; seguindo as condições particulares deste Edital.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIAS
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30 / 12 / 2015
Edição N.º 10.559